

Processo Administrativo nº 09/10/37835

Termo de Cooperação nº 05/13



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E O
MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NA FORMA
ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, criado pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0001-64, doravante denominado **MCTI**, com sede em Brasília - Distrito Federal, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", neste ato representado por seu Ministro de Estado, Dr. Marco Antonio Raupp, nomeado pelo Decreto S/N. de 24 de Janeiro de 2012, e o Município de Campinas, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jonas Donizette Ferreira, CPF: 096.964.508-26, RG 18.567.314-4, nomeado através de Termo de Posse da Câmara Municipal;

Considerando que o Projeto de Redes Metropolitanas Comunitárias de Educação e Pesquisa – **REDECOMEP**, é uma iniciativa nacional do **MCTI** para a criação de redes de alta capacidade em localidades onde existam universidades e/ou institutos de pesquisas federais conectados ao "backbone" da **Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP**;

Considerando que o referido Projeto tem como objetivo criar uma infraestrutura avançada persistente, pública mas restrita, não comercial, e própria do consórcio de instituições de educação e pesquisa, que permita o desenvolvimento de projetos colaborativos através do uso intensivo de aplicações de comunicação e colaboração em rede, integrada à **RNP**; e

Considerando que a Prefeitura de Campinas desenvolve programas que promovem a interligação das instituições de ensino e pesquisa no Município de Campinas.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será em tudo regido pelos princípios e preceitos de direito público e executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas seguintes:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto promover a mútua cooperação com vistas à interligação de instituições e órgãos governamentais, estaduais e municipais, através de uma infraestrutura de redes de comunicação de dados baseadas em tecnologias convencionais ópticas, sem fio (*wireless*) e convencionais inovadoras de longa distância, conectadas ao *backbone* da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso à Internet, a busca de soluções alternativas com base em dispositivos, meios de distribuição, modelos de uso coletivo, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do País.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E DA COORDENAÇÃO.

A execução dos programas e atividades que se sucederão na forma da cooperação aqui pactuada será objeto de instrumento próprio e específico, a ser firmado entre os Partícipes, acompanhado, no que couber, do respectivo Plano de Trabalho, que o integrará independentemente de transcrição, em conformidade com a legislação vigente.

Subcláusula Primeira – Neste ato, o MCTI indica a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002, com Contrato de Gestão firmado com o MCTI, como instituição responsável pela coordenação da cooperação ora pactuada e execução das atividades associadas ao Plano de Trabalho.

Subcláusula Segunda – Os Partícipes designarão um grupo de trabalho formado por representantes das Instituições de Educação Superior e Pesquisa, localizadas no Município de Campinas/SP, que, conjuntamente com a RNP e os responsáveis indicados oportunamente pelo Governo Estadual ou Municipal, terá autonomia para definir as atividades do Plano de Trabalho e do projeto das redes a serem implantadas.

Subcláusula Terceira – De acordo com as características dos programas e/ou atividades originárias deste Instrumento, os Partícipes poderão, no seu âmbito administrativo, envolver outros órgãos e entidades na sua execução.

Subcláusula Quarta – Na hipótese de que trata a Subcláusula anterior, o órgão, ou a entidade, convidado, também deverá designar o responsável pela coordenação da execução do objeto do instrumento do qual for participante.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS.

O presente Acordo de Cooperação Técnica não contempla repasse de recursos financeiros entre os Partícipes, devendo cada um deles arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios.

Subcláusula Primeira – Caso o seguimento de atividades requeira o repasse de recursos de um Partícipe ao outro, essa medida implicará na elaboração de instrumentos específicos a serem aprovados pelos Partícipes em acordo bilateral ou multilateral, conforme o caso, observada a legislação em vigor e o trâmite correspondente.

Subcláusula Segunda – As despesas decorrentes da execução dos programas e atividades na forma de cooperação correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União, cujos valores serão fixados por intermédio do **MCTI**, em instrumento próprio e específico, de acordo com a Cláusula Segunda e a Subcláusula Primeira desta Cláusula.

Subcláusula Terceira – Os direitos, obrigações e responsabilidades, bem como os recursos financeiros, materiais e humanos necessários às atividades que se sucederão da cooperação, objeto deste Instrumento, serão definidos pelos Partícipes mediante a celebração dos instrumentos específicos a que se refere à Cláusula Segunda e a Subcláusula Primeira desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Instrumento terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS.

As questões ou dúvidas que porventura surgirem com relação ao presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, inclusive as concernentes à implementação de seu objeto, serão resolvidas administrativamente pelos Partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MCTI** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília (DF), 27 de junho de 2013


MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação


JONAS DONIZETTE FERREIRA
Prefeito Municipal de Campinas

Testemunhas:

CI-RG:
CPF:

CI-RG:
CPF:





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01200.000802/2012-78

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Município de Campinas/SP.

OBJETO: Promover a mútua cooperação com vistas à interligação de instituições e órgãos governamentais, estaduais e municipais, através de uma infraestrutura de redes de comunicação de dados baseadas em tecnologias convencionais ópticas, sem fio (wireless) e convencionais inovadoras de longa distância, conectadas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso à Internet, a busca de soluções alternativas com base em dispositivos, meios de distribuição, modelos de uso coletivo, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do país.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

ASSINATURAS: Marco Antonio Raupp, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Jonas Donizette Ferreira, Prefeito Municipal de Campinas.

Three handwritten signatures in black ink, corresponding to the signatories mentioned in the text above.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2013 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000309201304 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de padrões analíticos e material de referência, em proveito do LANAGRO/RS. Total de Itens Licitados: 00189 - Edital: 05/07/2013 às 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036 Ponta Grossa - PORTO ALEGRE - RS - Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO DOLADO DA SILVA
Chefe do Serviço de Compras

(SIDEC - 04/07/2013) 130103-00001-2013NE800063

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO DISTRITO
FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 130014

Nº Processo: 21016000165201313 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços emissão, remarcação e cancelamentos de passagens aéreas nacionais/internacionais e terrestres nacionais. Total de Itens Licitados: 00003 - Edital: 05/07/2013 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Sbu Quadra J Bloco d Palácio do Desenvolvimento 5º Andar Asa Norte - BRASILIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO BERNARDO DE FARIAS
Pregoeiro

(SIDEC - 04/07/2013) 130014-00001-2013NE800081

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2013 UASG 130029

Número do Contrato: 2/2012
Nº Processo: 21012000053201211.
PREGÃO SISPP Nº 3/2012 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA - PECUARIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 05429384000186. Contratado: BOA SORTE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA - EPP Objeto: Altera as Cláusulas SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO e QUINTA-DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR DO CONTRATO - O Valor global do Contrato para o período de vigência e de R\$ 345.835,08; CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - O Contrato terá vigência de doze meses. Fundamento Legal: Artigo 58, Inciso I, Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Vigência: 01/07/2013 a 01/07/2014. Valor Total: R\$345.835,08. Data de Assinatura: 28/06/2013.

(SICON - 04/07/2013) 130029-00001-2013NE800014

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 130060

Número do Contrato: 10/2011.
Nº Processo: 21018006016200872.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2011 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA - PECUARIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS-SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e suas alterações por mais 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 14/06/2013 a 14/06/2014. Valor Total: R\$135.488,16. Data de Assinatura: 13/06/2013.

(SICON - 04/07/2013) 130060-00001-2013NE800026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE Nº 05/2013.

Contrato de Cessão de Uso de nº 05/2013, que entre si fazem a SFA/MT e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT. Ceder gratuitamente os Bens Móveis e Equipamentos. Vigência a contar da data da publicação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE Nº 33/2010.

3º Termo Aditivo do Contrato de Cessão de Uso de nº 33/2010, que entre si fazem a SFA/MT e a Prefeitura Municipal de Juazeiro/MT. Ceder gratuitamente o Veículo: Marca Volkswagen - Modelo Gol 1.6 - Gás - Ano 2005/2005 - Placa KAM-8537 - Vigência 30/06/2013 a 30/06/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacao/dcd.html>, pelo código 00032013070500010

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 9/2013 - UASG 130056

Nº Processo: 21028002561201338 - Objeto: Aquisição de envelope de Segurança, para o SIPOA/DDA/SFA-MG. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2013. HELENA MARIA DA COSTA CIA-GAS - Gestão de Compras - Ratificação em 04/07/2013. MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES - Ordenador de Despesas - Valor Global: R\$ 67.400,00 - CNPJ CONTRATADA : 73.323.404/0001-90 ELC PRODUTOS DE SEGURANCA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEC - 04/07/2013) 130056-00001-2013NE800423

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONVENIO DE CO-OPERAÇÃO 002/2009 - UEL
a) ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura no Paraná - CNPJ: 00.336.825/0029-26, e a UEL - Universidade Estadual de Londrina - CNPJ 78.640.489/0001-53.
b) OBJETIVO: Prorrogação de vigência do Convênio de Cooperação nº 00/2009, vigente de 19/06/2013 a 18/06/2014.
c) PROCESSO: 21034.002078/2012-93.
d) CUSTOS: Sem ônus.
e) PRAZO: 12 (doze) meses.
f) ASSINATURA: Daniel Gonçalves Filho - CPF nº 240.236.809-82 - Superintendente Federal de Agricultura no Paraná, e Ludovico Carnielli dos Santos - CPF nº 169.865.209-72 - Pró-Reitor de Graduação - Por delegação de Competência da Portaria, nº 1660, de 07/04/2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICENÇA

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 26, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA O ESTABELECIMENTO abaixo citado que foram cancelados seu registro para fabricação de produtos veterinários e consequentemente o cadastro do produto de uso veterinário denominado RS DRY nº 070/09 PR. Tendo o estabelecimento o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

ESTABELECIMENTO: FERTIRICO COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA
Nº DE REGISTRO: PR-5275-2
ENDERECO: BR 116, Km 116, Nº 16047 - XAXIM - CURITIBA - PR - CEP 81690-300
PROCESSO: 21034.003033/2012-36
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: SFA/PR (SEFIP/DDA/SFA-PR) - Rua José Veríssimo, 420 - Taramá - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h ou 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4076.

DANIEL GONÇALVES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 130070

Nº Processo: 21034000495201382 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de colocação de mão de obra interna terceirizada visando a prestação de serviços de administração de rede física e lógica, manutenção preventiva e corretiva em servidores, notebooks, microcomputadores, monitores, periféricos, cabeamento e roteadores, visando atender as necessidades da SFA/PR. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 05/07/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Jose Verissimo Nr 420 Taramá Taramá - CURITIBA - PR - Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2013 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

GUILHERME BIRON BURGARDT
Pregoeiro

(SIDEC - 04/07/2013) 130070-00001-2013NE600022

Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01200.000802/2012-78
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Município de Campinas/SP.
OBJETO: Promover a mútua cooperação com vistas à inteligência de instituições e órgãos governamentais, estaduais e municipais, através de uma infraestrutura de redes de comunicação de dados baseadas em tecnologias convencionais ópticas, sem fio (wireless) e convencionais inovadoras de longa distância, conectadas ao backbone da RNP, para incentivar e fomentar a universalização do acesso à Internet, a busca de soluções alternativas com base em dispositivos, meios de distribuição, modelos de uso coletivo, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do país.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013
ASSINATURAS: Marco Antonio Rupp, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Jonas Donizete Ferreira, Prefeito Municipal de Campinas.

EXTRATO DE CONTRATO

Por Produto firmados no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ/2018, firmado em 16 de setembro de 2010 entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.
Contratado (a): Julia Reid
Edital: 01/02/2013
Valor: R\$ 104.400,00
Vigência do Contrato: 25/06/2013 a 24/06/2014

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2013 - UASG 240101

Nº Processo: 01200001935201342 - Objeto: Contratação direta do professor FLÁVIO POPINIGIS para ministrar o curso "Elaboração de indicadores de desempenho organizacional" aos servidores e empregados públicos do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação/MCTI. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para aprimorar seus conhecimentos Declaração de Inexigibilidade em 18/06/2013. MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO - Coordenador de Logística e Execução Substituto - Ratificação em 18/06/2013. HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL - Coordenador Geral de Recursos Logísticos - Valor Global: R\$ 102.000,00 - CPF CONTRATADA : 006.215.959-34 FLAVIO POPINIGIS

(SIDEC - 04/07/2013) 240101-00001-2013NE800007

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013 UASG 203001

Nº Processo: 01350000117201317
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2013 Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB CNPJ Contratado: 65481012000129. Contratado: MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E-COMERCIO S.A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de retrabalho no equipamento DSS do Subsistema DDR do Satélite CBERS-3. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/07/2013 a 02/09/2013. Valor Total: R\$639.622,00. Data de Assinatura: 02/07/2013.

(SICON - 04/07/2013) 203001-20402-2013NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 203001

Número do Contrato: 14/2012.
Nº Processo: 01350000218201207.
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2012 Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB CNPJ Contratado: 40190753000121. Contratado: SIMTECH REPRESENTACOES LTDA - EPP Objeto: (i) Ampliar os prazos de execução e vigência; (ii) aliar e cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 14/2013-AEB. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/06/2013 a 30/12/2013. Data de Assinatura: 24/06/2013.

(SICON - 04/07/2013) 203001-20402-2013NE800004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.